

Assunto: **Contra Proposta**
De: Sincomerciários de Sumaré e Hortolândia <secsh@secsh.com.br>
Para: <sanaesaito@sindivarejistacampinas.org.br>
Data: 02/09/2020 13:51



- Sincomerciaros sumare.pdf (~444 KB)

Boa Tarde Sra Sanae!

Segue em anexo a resposta ao vosso ofício datado 18/08/2020

Att

Nanci T.Felippe

Sumaré, 02 de setembro de 2020


Ilma. Sra.
SANAÉ MURAYAMA SAITO
Presidente do Sindivarejista

Em resposta ao vosso ofício "Of. Pres. nº. .../2020" datado de 18.08.2020, relativo no qual apresenta o deliberado em Assembleia Geral Extraordinária para a negociação coletiva das cláusulas econômicas da CCT 2019/2021, contrapomos o seguinte:

- 1-) Não há possibilidade em aceitar a proposta patronal sem aplicação ou concessão de nenhum índice percentual de reajuste salarial devido a partir de 01.09.2020, em especial pelo argumento da ocorrência da pandemia do Coronavírus, haja vista que esta foi deflagrada em meados de março deste ano, sendo certo que as empresas funcionaram plenamente desde setembro/2019 e além do que, a partir de agosto voltaram nas suas atividades normais. Ademais, a negociação visa, no mínimo, a reposição salarial que não pode ser rechaçada para dar aos trabalhadores o poder de compra e sustentação pessoal e familiar, que são garantias constitucionais. Logo, reiteramos nossa reivindicação de reajuste (INPC + 1% de aumento real), aprovado em assembleia.
- 2-) O reajuste deverá ser aplicado nas demais cláusulas econômicas, conforme já estabelecido na norma coletiva.
- 3-) Reitera-se a alteração da cláusula do feriado para que o termo de adesão seja concedido por feriado, pelas razões já demonstradas na reivindicação.

Assim sendo, solicitamos que seja marcada reunião em caráter de urgência para darmos continuidade nas tratativas de negociação do que foi objeto da pauta de reivindicação.

Atenciosamente,


NANCY T. FELIPPE
Presidente